

REUNIÃO PROTOCOLAR COM PRESIDENTE DA CGT ELETROSUL

Os sindicatos que compõem a Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da base CGT Eletrosul (Sindecon-SC, Senge-SC, Sintec-SC, Saesc e Sincópolis-SC), estiveram reunidos no Gabinete da Presidência da CGT Eletrosul na manhã do dia 13/01/2020, com o Presidente Antonio Carlos Nascimento Krieger e o Chefe de Gabinete da Presidência Heber Costa, onde entre outros assuntos de agenda tratados, foram comentados o Termo do Banco de Horas e a Incorporação da Eletrosul pela CGTEE.



BANCO DE HORAS: IMPORTANTES E IMPERIOSAS AVALIAÇÕES.

Conforme exposto nas assembleias itinerantes realizadas por esta Intersindical, o tema Banco de Horas desde sempre recebeu especial atenção. A notória evolução das regras em seus termos, culminando em proposta de quitação parcial em pecúnia e na ratificação da "não prescrição" do saldo temporal de cada representado, confirma a tese de que a manutenção de direitos só ocorrerá através de avaliações profundas e multidisciplinares. Daqui pra frente, categorias profissionais e seus respectivos sindicatos devem estar muito atentos a movimentos intempestivos, análises rasas, com ausências de argumentos contundentes e fundamentações legais, uma vez que, neste caso específico da CGT Eletrosul, o alvejado plano de metas procurou caminhos através da supressão de direitos.

As experiências em torno dos vários debates ocorridos junto à Assessoria de Relações Trabalhistas culminaram em agenda proativa junto a Presidência da CGT Eletrosul, momento que ratificou a tese de que a atividade de representação de categorias profissionais, de um modo geral, deve rever sua postura, seu conceito de "pró-atividade" e por derradeiro, aceitar que a postura ideológica não possui mais espaço em quaisquer ambientes de negociação empresarial.

Etapa vencida pelo bom senso, deve ser sacramentada pela Empresa com a apresentação do produto desse exaustivo debate tendo em vista a correção sobre a postura discricionária confirmada através de comunicado aos empregados realizada em **data pretérita de 20/12/2019**, tratando com isonomia a questão da compensação de final de ano. Também deve dispor com a máxima celeridade orientação para que os empregados manifestem sua opção pela quitação de seu saldo de horas extras compensáveis à proporção: **"... de 25% do saldo de horas do atual "Banco de Horas Extras a Compensar" que o empregado porventura possua". (sic).**

INCORPORAÇÃO INVERTIDA – REALIDADE A CAMINHO DO BREJO...

Solicitamos ao Senhor Diretor Presidente da CGT Eletrosul dar conhecimento aos empregados e a sociedade Catarinense sobre quaisquer relatórios existentes – seja da consultoria Deloitte, membros do Conselho de Administração e Diretoria da Eletrobrás – acerca do Mapa de Risco do Projeto, unificando as operações das subsidiárias da Eletrobrás na região sul do país. Em conversa fluente, indagamos ao Senhor Presidente porque não foram analisadas as alternativas possíveis e que ainda persistem dúvidas, principalmente contábeis e financeiras, que não foram esclarecidas propositalmente. Tais mistérios nos levam a pensar que interesses não compatíveis com os da CGT Eletrosul guiaram as decisões. Já foi apontado em nosso FALA que unir por unir pode levar ao abismo ambas as empresas e tudo que esta Intersindical não quer é, mais a frente, publicar: **"Mais um blecaute de gestão empresarial com novo autor"**.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC